

DECRETO N° 6.267 de 08 de fevereiro de 2024

EMENTA: Dá denominação a logradouro público, localizado no 1° Distrito do Município de Piraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica denominado Rua Boa Esperança, o logradouro público que se localiza na altura do Km 227 + 335m - Pista Sul, localizada no Bairro Caiçara, neste Município.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de fevereiro de
2024

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal